

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunais discutem preservação de documentos

O 1º Seminário de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, aberto nesta quinta-feira (10/11), em Brasília, destaca temas relevantes a serem enfrentados pelos tribunais, como o volume de processos e critérios para sua preservação, assim como a organização e o acesso à memória dos acervos. Organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o evento - que tem duração de dois dias - reúne aproximadamente 250 representantes dos setores de informática, gestão de documentos e juízes auxiliares da presidência dos Tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal.

"A Recomendação nº 37 do CNJ, referente ao tema, já estabelece critérios para a gestão de documentos. É um marco institucional que precisamos implantar", afirmou o ministro Luiz Philippe Vieira de Melo Filho, do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e presidente da Comissão Permanente de Documentação do TST. Para permitir maior celeridade aos processos na Justiça, o coordenador do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), juiz auxiliar da presidência do Conselho, Marivaldo Dantas, defendeu a utilização das Tabelas Processuais Unificadas pelos tribunais.

Nomenclatura

"Essa ferramenta não está dissociada da atividade jurisdicional, mas depende de vários atores para se efetivar, como a informática, o cadastramento correto dos dados e de sua utilização pelos juízes", disse Dantas. As tabelas têm como objetivo unificar a nomenclatura dos tipos de processos, dos assuntos e das movimentações processuais em todos os tribunais, de forma que um mesmo tipo de ação tenha o código e nome semelhantes em todo o país.

11 NOV 2011

"Isso permite identificar e julgar com agilidade processos da mesma natureza", explicou o magistrado. As tabelas foram instituídas pela Resolução 46 do CNJ, mas parte dos tribunais ainda não conseguiu efetivar a implantação.

11 NOV 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro Marco Aurélio coordena discussões sobre previdência complementar

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF), coordenou hoje (10) pela manhã a primeira reunião do grupo de trabalho instituído por iniciativa do presidente do STF, ministro Cezar Peluso, para discutir as mudanças no regime de previdência dos servidores públicos federais propostas pelo Governo Federal. O grupo é formado por especialistas em direito previdenciário e por representantes dos tribunais superiores, do Ministério Público da União (MPU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e das associações de classe (de magistrados, membros do Ministério Público e de servidores).

O principal objetivo do grupo é examinar o Projeto de Lei nº 1992/2007, que autoriza a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP) e, a partir das discussões, marcar a posição do Poder Judiciário a respeito dos pontos considerados problemáticos no projeto. Um deles é a composição dos conselhos diretor e fiscal da FUNPRESP, considerados pouco representativos para a gestão de um fundo que deverá ser um dos maiores do mundo, devido ao grande número de participantes – o País tem hoje mais de dois milhões de servidores públicos federais.

“Vamos discutir mais o projeto e ver se ele atende ao objetivo da Constituição Federal”, afirmou o ministro Marco Aurélio. “Nossa preocupação não é apenas com a situação dos servidores públicos que virão a ingressar no novo sistema, mas com a qualidade do serviço público de amanhã.”

Previdência

O PL 1992/2007, de iniciativa do Poder Executivo, institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, autarquias e fundações, inclusive membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do TCU. Ele limita as aposentadorias ao limite do Regime Geral da Previdência Social (que hoje é de aproximadamente R\$ 3.700), e condiciona a complementação à opção por participar da FUNPRESP – que, na prática, atua como um fundo de previdência privada.

O projeto de lei aguarda no momento parecer das comissões de Seguridade Social e Família, de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Ele tramita em regime de urgência e, a partir de novembro, passará a trancar a pauta do Congresso Nacional.

O ministro observou que o novo sistema de previdência complementar a ser instituído a partir da criação da FUNPRESP é “uma incógnita em termos de parâmetros” e traz mudanças substanciais que podem afetar de forma significativa a qualidade do serviço público. Na sua avaliação, deputados e senadores “não estão atentos a essa problemática”. Por isso, afirma que é preciso “marchar com calma e segurança para ver todas as implicações do novo sistema, sob pena de se criar o caos”. Para ele, a matéria “não pode ser tocada com acodamento”, e a implantação do regime de previdência complementar “precisa ser arquitetada de forma a não haver prejuízos para os servidores e para o próprio serviço público”.

11 NOV 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Câmara aprova regulamentação de depósitos judiciais

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou hoje, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 7.412/10, de autoria do deputado José Otávio Germano (PP-RS), que destina parcela dos rendimentos financeiros obtidos com os depósitos judiciais para aplicar na melhoria da estrutura de prestação de serviços do Ministério Público, da Procuradoria-Geral e da Defensoria Pública dos estados e do Distrito Federal. O projeto segue, agora, para análise do Senado.

Hoje, estes rendimentos já são usados pelos tribunais, na maior parte dos estados. O projeto estende o benefício a estas três outras instituições de prestação jurisdicional, a fim de fortalecê-las financeiramente. Além disso, o projeto busca regular e dar transparência às negociações entre órgãos da Justiça e os bancos em torno da aplicação financeira dos depósitos judiciais.

As partes do processo, seja depositante, seja beneficiária do depósito, permanecem com o direito ao montante, corrigido pela inflação e juros de praxe. Os rendimentos abrangidos pelo projeto são o chamado spread

bancário, produto da aplicação financeira do "bolo global" dos recursos dos depósitos. O projeto vai ampliar a parte desse "bolo" auferida pelos órgãos da Justiça, reduzindo, em contrapartida, a parte relativa aos lucros dos bancos.

Divisão

O parecer do relator, deputado Vieira da Cunha (PDT-RS), foi favorável ao substitutivo da comissão de Finanças e Tributação. O percentual do Ministério Público é fixado em 10%; o da Defensoria Pública também em 10%; e o da Procuradoria em 3%. Os tribunais estaduais ficam com os restantes 77% dos recursos auferidos pelo Judiciário.

Vieira da Cunha, no entanto, apresentou complementação de voto para incluir duas mudanças. A primeira delas estabelece caráter transitório para estes percentuais, para permitir que futuras leis estaduais fixem valores diferentes, atendendo às peculiaridades regionais. A segunda mudança deixa claro que os estados poderão continuar usando os fundos financeiros que já possuem para este fim, sem precisar criar novos.

11 NOV 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Curitiba sedia congresso de direito e sustentabilidade

O Congresso Brasileiro de Direito e Sustentabilidade, que discute novos desdobramentos do desenvolvimento sustentável termina hoje (11) no Bourbon Convention Hotel, em Curitiba. Alguns dos maiores especialistas de todo o país – não apenas do ramo jurídico – estão aprofundando a discussão. Entre os pontos principais, está a aplicação do conceito de sustentabilidade em outras esferas além da ambiental, como a econômica, social e administrativa.

Para o presidente do Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público, Juarez Freitas, coordenador científico do evento, o congresso será o primeiro de uma série de discussão incluindo os dois assuntos, direito e sustentabilidade. Ele afirma que Curitiba não foi eleita como sede por acaso. "Tínhamos que escolher uma capital símbolo porque o direito tradicional não dá conta dos imperativos do desenvolvimento sustentável".

A sustentabilidade nas políticas públicas também foi ponto destacado pelas autoridades que

apoiam o evento. O presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Gabriel Wedy, entende que o governo deve adotar uma agenda verde no sentido da preservação do meio ambiente e do desenvolvimento da sociedade brasileira. Julio Cesar Zem Cardozo, procurador-geral do Estado, também considera inegável a necessidade de políticas públicas que contemplem os atuais paradigmas de sustentabilidade.

José Lucio Glomb, presidente da OAB-PR, destacou a importância de se discutir como deixaremos o mundo para as próximas gerações. Segundo ele, o desenvolvimento com sustentabilidade é a resposta para como podemos comportar o crescimento populacional no planeta.

1 1 NOV 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB critica entraves para moralizar política

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, ao comentar o início do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da ação que pede declaração de constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, lamentou que "seja tão difícil fazer cidadania neste País e que exista um longo caminho que a população tem que percorrer para se ter uma política séria no Brasil". Foram cerca de cinco horas de sessão, durante a qual foi lido o voto pelo relator, ministro Luiz Fux, parcialmente favorável à Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) apresentada pela OAB, e, em seguida, o ministro Joaquim Barbosa pediu vista do processo.

De qualquer forma, embora a interrupção do julgamento tenha frustrado a expectativa da OAB e da sociedade brasileira, que gostaria de ver a Ficha Limpa declarada constitucional - observou Ophir Cavalcante - o fato é que o voto do relator representou o reconhecimento de que são constitucionais os requisitos para elegibilida-

de de um candidato, que são basicamente a proibição e a moralidade administrativa na sua vida pregressa. "Claro que a sociedade gostaria de ver o Ficha Limpa já apreciado, mas não vai haver qualquer problema para as próximas eleições, pois o princípio da anualidade (artigo 16 da Constituição) já foi respeitado e a lei já está em vigor. O que se está aqui a discutir é a constitucionalidade integral da Lei ou, sobretudo, aquelas hipóteses de inelegibilidade que atraíram maior discussão", tranquilizou Ophir.

Segundo o presidente nacional da OAB, algumas adequações apresentadas pelo voto do ministro relator "vêm no sentido de corrigir algumas distorções, sem retirar a essência da Lei". Ele observou que ainda vai haver muito debate até o julgamento final da Lei Complementar 135/2010, para a qual a entidade pede a declaração de constitucionalidade. Além disso, não há prazo legal definido para a retomada do julgamento interrompido pelo pedido de vista do ministro Barbosa.

11 NOV 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cobrança de frete de transporte terrestre prescreve em um ano

O prazo prescricional para ajuizamento de ação de cobrança de frete de transporte terrestre de mercadorias é de um ano, assim como o de transporte marítimo. A decisão da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sepultou a alegação de que o artigo 449, inciso III, do Código Comercial – que fixa a prescrição do direito de cobrar – não se aplicaria ao transporte terrestre, só ao marítimo.

A ação de cobrança de frete foi ajuizada pela Transportadora Isto É contra a Total Distribuidora. A distribuidora, porém, contestou alegando a prescrição do direito, argumento reconhecido pelo acórdão estadual. Segundo o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o prazo de prescrição é de um ano, contado a partir do recebimento da mercadoria.

Inconformada, a transportadora recorreu ao STJ argumentando que esse prazo prescricional se aplica apenas ao trans-

porte marítimo, único regulado pelo Código Comercial. Para ela, o prazo prescricional para transporte terrestre seria de 20 anos, no caso, conforme a regra do Código Civil de 1916.

Para a ministra relatora, Nancy Andriahi, a ausência do transporte terrestre no Código Comercial é “perfeitamente justificável”. O código foi promulgado em 1850, época em que os meios de transporte terrestre eram precários. O transporte marítimo foi tratado mais profundamente por ser a forma predominante de transporte à época. As demais formas de transporte são tratadas apenas de maneira genérica.

Ao tratar da prescrição, o código não distingue o transporte marítimo do terrestre, apenas determina que as ações de frete prescrevem em um ano. O frete, no artigo 449, é uma “contraprestação pelos serviços prestados” ligada ao contrato de transporte em geral, e não ao de transporte marítimo.

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

11 NOV 2011

TJ recua e afirma que cumpriu metas do CNJ

Nota oficial desmente o presidente do órgão, Miguel Kfouri Neto, que havia dito que a determinação de preencher metade das vagas comissionadas com concursados era

"inexequível"

Sandrô Moser

Um dia após o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), Miguel Kfouri Neto, ter afirmado que o Poder Judiciário estadual não teria condições de cumprir a determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que estabeleceu que metade dos cargos em comissão do tribunal paranaense fosse preenchida por servidores concursados, o TJ recuou e publicou uma nota oficial afirmando que já cumpriu a meta.

A exigência de cumprir a meta foi estabelecida após a última inspeção do CNJ no TJ, em setembro de 2009. Essa inspeção detectou 113 irregularidades no Judiciário do estado. O CNJ fará nova inspeção no Paraná entre os dias 22 e 25 deste mês.

Segundo a nota oficial, disponível no site do TJ, "todas as determinações foram cumpridas,

inclusive aquela — de acordo com a ata de inspeção — concernente à metade dos cargos em comissão serem preenchidos por servidores efetivos". O texto não dá maiores detalhes e não divulga os números de cargos comissionados ou a proporção dos servidores efetivos neles nomeados. E desmente a afirmação dada, em entrevista à *Gazeta do Povo*, pelo presidente Kfouri de que a determinação era "inexequível".

Na reportagem publicada na edição de ontem, o presidente do TJ defendeu mais uma vez seu projeto de criação de 787 novos cargos comissionados de assessores de juízes, que seriam preenchidos a partir do ano que vem por livre nomeação dos magistrados. A proposta foi aprovada na Assembleia Legislativa do Paraná nesta semana. As nomeações começam em 1.º de fevereiro de 2012. Com isso, a folha de pagamento do TJ saltará dos atuais R\$ 80 milhões para pouco mais de R\$ 112 milhões por mês, em salários, no próximo ano. Kfouri afirmou que tinha intenção de conversar com os corregedores do CNJ para alterar a meta e adequá-la à "realidade do Judiciário paranaense".

Ontem, a nota do tribunal desmentiu a entrevista do presidente do TJ ao afirmar que as 113 determinações feitas pelo CNJ já foram cumpridas. O Judiciário paranaense alegou ainda que a visita do CNJ ao Paraná é "de praxe" e irá ocorrer em todos os estados para conferir se as determinações foram efetivamente cumpridas.

A reportagem procurou ontem Miguel Kfouri Neto para comentar o conteúdo da nota, mas não conseguiu localizá-lo. A assessoria de comunicação do TJ informou que o texto divulgado ontem era a posição oficial do tribunal e que a presidência só irá se manifestar depois da nova inspeção do CNJ.

INTERATIVIDADE

Qual a sua opinião sobre o novo posicionamento do TJ sobre as determinações do CNJ?

Escreva para

leitor@gazetadopovo.com.br

As cartas selecionadas serão publicadas na Coluna do Leitor.

11 NOV 2011

GAZETA DO POVO

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS

Evento propõe novos rumos para Exame de Ordem

Materiais especiais que adiantam um pouco os temas a serem debatidos na 21ª Conferência Nacional dos Advogados, que acontece em Curitiba do dia 20 a 24 deste mês.

Dois painéis da 21.^a edição do encontro vão debater o presente e o futuro dos testes da OAB e as deficiências do ensino jurídico no

país

Pollanna Milan

No Japão, bacharéis em Direito têm apenas três chances para passar na prova de suficiência profissional e, assim, se tornarem oficialmente advogados. Se o aluno não acerta o número mínimo de questões em uma das três tentativas, está automaticamente inabilitado e pode, a partir daí, procurar outra profissão. É com esse exemplo que o advogado Egon Bockmann Moreira, professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), deve iniciar o painel *O Exame de Ordem* durante a 21.^a Conferência Nacional dos Advogados, que será realizada de 20 a 24 de novembro em Curitiba.

A discussão promete ser acalorada. Apesar de alguns profissionais defenderem o fim do exame, o Supremo Tribunal Federal o considerou constitucional no mês passado e o que resta agora é o debate sobre qual será o seu futuro. "Está na hora de mudarmos o enfoque, é preciso aperfeiçoar o sistema. Hoje

temos alunos de instituições de Curitiba que passam na prova sem nem ao menos terminar o curso", afirma Moreira. Como o exame reflete a qualidade dos cursos de Direito no Brasil,

com taxa de reprovação de 90% dos participantes na edição de dezembro de 2010, a conferência trará também um painel sobre as deficiências do ensino jurídico. "Isso acontece porque os critérios para a autorização de abertura de novos cursos têm sido extremamente liberais", explica o conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Paulo Roberto de Gouvêa Medina, professor da Universidade Federal de Juiz de Fora. A palestra de Medina é sobre *A Deficiência do Ensino Jurídico e a Importância do Exame de Ordem*.

Dados

As estatísticas são a prova de como o ensino de Direito se popularizou: em 2005 existiam 886 cursos no Brasil, número que aumentou 32% nos últimos seis anos e em 2011 chegou a 1.169. "Por isso, defendo que o exame é um instrumento importante para a seleção desses bacharéis", diz Medina.

Outra questão que tem preocupado especialistas é a tentativa de ofertar graduações a distância. "Não somos contra essa

modalidade de ensino, mas entendemos que o ensino jurídico não é compatível com o método", defende Medina.

Mudar o exame radicalmente, a ponto de o aluno só ter três possibilidades de passar na prova — como ocorre no Japão — não é a alternativa que Medina e Moreira consideram a mais acertada para o momento. Para o presidente da OAB-PR, José Lucio Glomb, é preciso repensar o modelo do exame. "Somos favoráveis à unificação da prova, como acontece hoje. Mas, depois que ela passou a ser a mesma para todo o Brasil, sentimos que está mais fácil do que quando era feita pelo Paraná", afirma.

Manter as provas com conteúdos diferentes de acordo com o estado, porém, não adiantou: bacharéis do Paraná que eram reprovados aqui, por exemplo, iam a outro estado, faziam a prova e depois transferiam a titularidade. "Nos Estados Unidos a prova é válida por região. Advogados que passam na prova aplicada em Nova York só estão habilitados a exercer a advocacia naquele local. Nós somos mais liberais, mas não podemos deixar de pensar em aperfeiçoar o exame", afirma Glomb.

O presidente da OAB-PR também se preocupa com a permissão para a abertura desenfreada de novos cursos de Direito. "O Ministério da Educação parece querer oferecer ensino para todos de qualquer maneira, mas está vendendo um sonho e entregando um pesadelo", avalia.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

11 NOV 2011

CRONOGRAMA

As palestras sobre o ensino de Direito acontecem dia 22:

DAS 08H30 ÀS 12H30 Direito Social à Educação

- ▶ A Importância dos Instrumentos de Avaliação dos Ensinos Médio e Superior. Fernando Haddad, ministro da Educação.
- ▶ A Massificação do Ensino Jurídico e suas Implicações. João Maurício Adeodato, professor da UFPB.
- ▶ A Importância dos Direitos Humanos no Ensino Jurídico. Flávia Piovesan, membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça.
- ▶ A Deficiência do Ensino Jurídico e a Importância do Exame de Ordem. Paulo Roberto de Gouvêa Medina, conselheiro federal da OAB e professor da UFJF.
- ▶ O Critério da Necessidade Social e os Cursos Jurídicos. Álvaro Melo Filho, advogado e professor da UFCE.

DAS 14H30 ÀS 18H30 Exame de Ordem

- ▶ A Experiência do Exame de Suficiência Profissional no Mundo. Egon Bockmann Moreira
- ▶ A Constitucionalidade do Exame de Ordem. Marcelo Figueiredo.
- ▶ Aperfeiçoamento do Exame de Ordem: Críticas e Sugestões. Juliana de Andrade Collie Nunes Bretas.
- ▶ Exame e Defesa do Cidadão. Mário Lúcio Quintão Soares

Mais informações no site:
www.conferencia.oab.org.br

32%

foi o índice de aumento no número de cursos de Direito no Brasil entre 2005 e 2011.

1.169

graduações na área são ofertadas atualmente no país.

"A OAB tem o dever de limitar o acesso, não para impedir as pessoas de advogar, mas para evitar que a profissão seja mal desempenhada. Afinal, trata-se de uma função pública."

Egon Bockmann Moreira, advogado e professor da Universidade Federal do Paraná.

DIREITO

Ensino deveria ser menos academicista

Cada vez mais profissionais estão optando por conciliar a advocacia com a carreira docente. Muitos, inclusive, concluem mestrados e doutorados e posteriormente abandonam a área inicial de atuação. Por causa dessa tendência, outra grande preocupação com o ensino jurídico é deixá-lo academicista demais e pouco voltado à prática advocatícia.

"Nós louvamos os critérios rigorosos para a formação dos professores universitários, mas acreditamos que é preciso dar espaço para que advogados de notório conhecimento e experiência reconhecida possam levar a prática para as salas de aula", explica o conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Paulo Roberto de Gouvêa

Medina.

Como as universidades não costumam contratar professores sem titulação de mestres ou doutores, Medina sugere a possibilidade de que advogados com determinados conhecimentos recebam a certificação de doutorado sem ter de fazer o curso de pós-graduação. Segundo Medina, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação já permite que as universidades forneçam títulos de doutorado ou de notório conhecimento, mas a prática ainda é pouco comum no país. "É claro que essa não é a principal mudança necessária para qualificar o ensino, mas pode aprimorar os cursos, porque temos de ter professores próximos da prática profissional." (PM)

GAZETA DO POVO

TRF NO PARANÁ

NOTA POLÍTICA 11 NOV 2011



Congressistas, advogados e representantes do Poder Judiciário do Paraná, Amazonas, Bahia e Minas Gerais participaram na quarta-feira de uma reunião com o relator do Plano Plurianual, Walter Pinheiro (PT-BA), para discutir a criação de mais quatro tribunais regionais federais, que teriam sedes nesses estados. O assunto é tratado em uma PEC que já foi aprovada pelo Senado e agora depende da apreciação do plenário da Câmara Federal. Segundo o senador paranaense Sérgio Souza (PMDB, foto), que participou da reunião, foi negociada a inclusão de uma emenda ao PPA para prever recursos orçamentários para a construção das sedes dos tribunais no caso de a PEC ser aprovada.

RINGA-FOGO

NOTA POLÍTICA



"Trata-se de um abuso do direito de renunciar com o objetivo único de fugir da cassação, o que, infelizmente, tem sido uma praxe no Parlamento brasileiro, como uma forma de driblar a lei e de debochar do eleitor e da sociedade."

Dophir Cavalcante, presidente da OAB, criticando o voto do ministro do STF Luiz Fux, no processo que analisa a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, liberando políticos a renunciarem para escapar da cassação do mandato.

PALESTRA

Encontro para uma adoção consciente

- DATA: 19 de novembro (às 15 horas).
- TEMA DO MÊS: Desafios, avanços e obstáculos à adoção.
- PALESTRANTE: Simone Franzoni Boehmia.
- LOCAL: Escola do Bosque Mananciais, Rua Mateus Leme, 4.248 – São Lourenço.
- INFORMAÇÕES: (41) 3353-7895.

11 NOV 2011

GAZETA DO POVO

ENSINO | ESTUDO REVELA "ABISMO SOCIAL" NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Só 19% das crianças têm acesso a creche no Brasil

Apenas uma em cada cinco crianças de 0 a 3 anos frequenta creche no Brasil. A conclusão é do estudo "Primeira Infância em Números", produzido pela Secretaria de Ações Estratégicas da Presidência da República e que revela também a existência de um "abismo" social na utilização do serviço: o percentual de crianças assistidas aumenta proporcionalmente à renda da família. Nos lares extremamente pobres, uma em cada dez crianças vai à creche (11%). Entre as famílias de alta renda, a frequência sobe para 38% – o dobro da média brasileira, que é de 19%. Outro problema é a falta de vagas em creches públicas, o que leva muitos pais a eleger um parente como "babá" para que possam trabalhar – um modelo que, para especialistas em educação infantil, distorce as funções do núcleo familiar e pode afetar o aprendizado da criança.

GAZETA DO POVO

Creche só

atende

11 NOV 2011

19% das

crianças

brasileiras

Segundo especialistas, número baixo de matrículas retarda estímulo cognitivo para a fala e pré-alfabetização

Osny Tavares

Apenas uma em cada cinco crianças brasileiras de 0 a 3 anos frequentam a creche. Além do baixo acesso, o país apresenta uma divisão social na utilização do serviço: a proporção de crianças assistidas aumenta quanto maior é a renda ou o nível de escolaridade da família. Nos lares extremamente pobres, uma em cada dez crianças vão à creche (11%). Entre as famílias de alta renda, a frequência sobe para 38% — o dobro da média brasileira, que é de 19%. O dado faz parte do estudo "Primeira Infância em Números", produzido pela Secretaria de Ações Estratégicas da Presidência da República (SAE) com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Em outro comparativo, 14% das crianças cuidadas por adultos com menos de 4 anos de escolaridade vão à creche. Entre os adultos de referência (pai, mãe ou responsável) com mais de 11 anos de estudo, a porcentagem de matrículas sobe para 33%. O cálculo leva em conta instituições públicas e particulares.

Estímulo

O resultado nacional é considerado baixo por especialistas em educação infantil. Os profissionais entendem que a função da creche vai além da guarda da criança durante o período de trabalho dos pais. A presença dos pequenos em um espaço de socialização é fundamental para desenvolver habilidades que, mais tarde, serão fundamentais ao aprendizado.

"Devemos ter em mente que a família já não consegue mais prover suficientemente os primeiros conteúdos", ressalta a psicopedagoga Evelise Portilho, professora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). "A creche não é um espaço para a criança brincar por brincar. As atividades são voltadas ao estímulo

cognitivo, como exercícios voltados para a fala e a pré-alfabetização", cita.

Para a psicóloga e mestre em Educação Mariitta Bertassoni da Silva, a quantidade de crianças na creche não é compatível com a maneira como as famílias estão atualmente estruturadas. "Considerando o fato de que, hoje, pai e mãe precisam trabalhar fora para dar um padrão de vida adequado à família, os 19% de frequência são um índice muito baixo. Precisaria ser exponencialmente maior", avalia.

Ela explica que o ambiente coletivo é propício para o desenvolvimento mútuo das crianças. "Em uma turma com diferentes capacidades de aprendizagem, a tendência é que um puxe o outro para cima. É o que chamamos de zona de desenvolvimento proximal", cita. "Mas o ideal é que até os três anos fosse possível haver uma alternância de cuidados entre a casa e a escola", diz.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

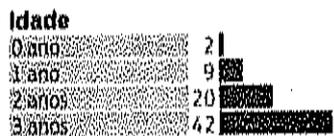
CONTINUAÇÃO

11 NOV 2011

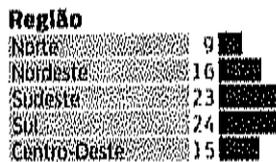
FREQUÊNCIA EM CRECHES

Apenas 19% das crianças entre 0 e 3 anos vão à escolas públicas ou particulares no Brasil.

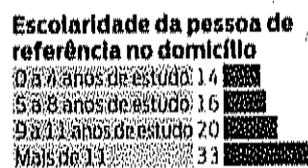
Porcentual de crianças matriculadas em creches em relação ao total de cada variável.



Apenas 2% dos bebês de até um ano vão à creche. Quando chegam aos três anos, 42%



Proporcionalmente, as crianças do Sul são as que mais vão a centros de educação infantil: 24%



O índice de crianças que frequentam escolas é maior em famílias com mais estudo: 33%



38% das crianças de classe alta frequentam creches.



20% das crianças das áreas urbanas vão a creches. Nas áreas rurais, apenas 9%



38% das famílias

de alta renda colocam seus filhos em creches, o dobro da média brasileira, que é de 19% e pelo menos três vezes maior que os extremamente pobres (11%).

8,8 mil vagas

em creches na rede pública devem ser abertas pela Prefeitura Municipal de Curitiba até o fim de 2012. O número representa menos da metade das vagas necessárias segundo estimativa do MP-PR.

"A família já não consegue mais prover suficientemente os primeiros conteúdos. A creche não é um espaço para a criança brincar por brincar. As atividades são voltadas ao estímulo cognitivo, como exercícios voltados para a fala e a pré-alfabetização."

Evellse Portilho, psicopedagoga e professora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

"Em uma turma com diferentes capacidades de aprendizagem, a tendência é que um puxe o outro para cima. É o que chamamos de zona de desenvolvimento proximal. O ideal é que até os três anos fosse possível haver uma alternância de cuidados entre a casa e a escola."

Marlita Bertassoni da Silva, psicóloga e mestre em Educação.

INTERATIVIDADE

Como você avalia a oferta de vagas em creches públicas e privadas na sua cidade? É muito difícil conseguí-las?

Escreva para leitor@gazetadopovo.com.br

As cartas selecionadas serão publicadas na Coluna do Leitor.

CONTINUA

Brincadeira também tem proposta pedagógica

A diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Arnaldo Carnasciali, Vanessa de Sousa Martinez, entende que a principal preocupação dos pais que procuram a instituição é ter um lugar onde deixar o filho durante o horário de trabalho. Após conhecer a metodologia da instituição, afirma, passam a se interessar e a se envolver nas estratégias pedagógicas. "As mães contam que perceberam diferença nos filhos: reversão de características de timidez, interesse maior", cita ela, que administra um espaço para 150 crianças. Entre as atividades adotadas estão: contação de histórias, roda de conversa e desenhos. "O foco é a brincadeira, mas sempre com uma proposta pedagógica", afirma Vanessa.

A assistente financeira Adriana Maciel Branco, de 28 anos, matriculou, em 2009, os dois filhos gêmeos, de 4 anos, em uma creche municipal. "No começo foi difícil conciliar a guarda dos filhos com o trabalho. Eu tive que fazer um acordo e sair da empresa para poder ficar com eles", relembra Adriana. "Depois, voltei a trabalhar e os matriculei em uma escolinha particular, mas a mensalidade era mais alta que o meu salário".

Ela destaca os ganhos no desenvolvimento dos filhos a partir da experiência com a creche: "Eles aprenderam a se comportar à mesa e a não brigar um com o outro. Também estão descobrindo o interesse por livros", cita.

Pais elegem "babás" em família

Devido a falta de vagas nas creches públicas, é comum que arranjos familiares tomem parentes próximos como babás para que os pais possam trabalhar. Avós, tios ou mesmo vizinhos tornam-se corresponsáveis pela educação da criança. Um modelo que, segundo especialistas, distorce as funções do núcleo familiar e afeta a percepção das crianças sobre o papel de cada

11 NOV 2011

GAZETA DO POVO

MP-PR diverge de prefeitura sobre carência de vagas

De acordo com um levantamento feito pelo Ministério Público do Paraná, Curitiba tem hoje um déficit de 23 mil vagas em creches públicas. Esse número não é reconhecido pela prefeitura, que calcula haver necessidade de serem criadas somente mais 9.295 vagas — cuja abertura é prevista para ocorrer até o fim de 2012.

A prefeitura informa terem sido inauguradas cinco novas creches em 2011 — com capacidade somada para 900 crianças —, e haver outras 19 em construção, além de cinco ampliações. Quando terminadas, estas obras abrirão 8,8 mil vagas na rede pública. Atualmente, a rede atende a 41.755 crianças, distribuídas em 179 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

O governo federal também criou um plano de financiamento à construção de creches pelos municípios. Os recursos constam do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2, e devem beneficiar 1.466 cidades. Pelo convênio, o governo repassa o dinheiro e o projeto arquitetônico para a construção da creche, além de subsidiar o funcionamento por até 18 meses — tempo máximo necessário para que a nova instituição entre no censo escolar e passe a receber recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). //

adulto em seu convívio. "Vivendo entre adultos, a tendência é que a criança repita as atitudes que vê, o que resulta no fenômeno de comportarem-se como "adultos em miniatura". Se está sozinho em um ambiente, a criança passa a ver o mundo a partir de si mesma, não aprende a compartilhar e a trabalhar em grupo", explica a psicóloga e mestre em Educação Marilta

Bertassoni da Silva.

A transferência de responsabilidades também pode gerar conflito entre os adultos. "A avó é uma mãe de açúcar. Sua função é brincar e agradar a criança, e não tem tanta facilidade para ser rígida e educar", ilustra Marilta. "Isso pode gerar discussões com os pais sobre a forma certa de lidar com as situações". //

FOLHA DE S. PAULO

Deu positivo 11 NOV 2011

Trouxe alívio a recente decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de manter a obrigatoriedade do exame da Ordem dos Advogados do Brasil para o exercício da profissão. Na área do direito, é fácil imaginar o quanto um profissional sem qualificação pode trazer de prejuízos aos interesses de qualquer pessoa.

O raciocínio pode aplicar-se, com ainda maior pertinência, ao campo da saúde. Estranhamente, contudo, resiste-se a tornar obrigatório, para os recém-formados em medicina, um exame nos moldes do realizado pela OAB.

É facultativa, com efeito, a prova de conhecimentos aplicada pelo Cremesp (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo).

Neste ano, participaram apenas 418 alunos, dentre os que cursam o sexto ano em 25 faculdades paulistas. Já foram mais de 4.000; de 2005, ano em que o exame foi instituído, até agora, declina continuamente o número dos que dele participam.

Os resultados da prova demonstram claramente que se impõe torná-la obrigatória. Quase metade dos alunos que a prestaram foram reprovados, mostrando-se inca-

pazes, por exemplo, de interpretar corretamente uma radiografia.

Limitou-se a questões básicas, segundo representante da Associação Médica Brasileira, o exame deste ano. Além da leitura de radiografias, tratava-se de saber medicar infecção na garganta ou meningite e identificar o risco de febre alta na saúde de um bebê: nada disso pareceu familiar a 46% dos que se candidataram ao exame.

O quadro tem origem na disseminação, que alguns poderiam chamar de infecciosa, de cursos de medicina sem qualidade pelo território nacional. Chancelados, diga-se de passagem, pela liberalidade, que não custa classificar de tóxica, do Ministério da Educação.

O pior paciente, sem dúvida, é aquele que se recusa ao tratamento. Estudantes há, para nada falar das instituições de ensino, que contestam ou boicotam a realização da prova do Cremesp.

Contentam-se em exhibir o diploma de médico —que, em matéria de riscos para o paciente, deveria talvez trazer inscrito, como nos laudos de exame clínico, a sucinta informação de que o resultado deu positivo.

FOLHA DE S. PAULO

PAULO ARANTES

MARCUS ORIONE 11 NOV 2011

JORGE LUIZ SOUTO MAIOR

A Polícia Militar na USP

Com a PM no campus, há a presença física que sempre se coloca à disposição para eventual repressão de atos ligados à expressão de ideias

Todos concordam que, no Estado de Direito, ninguém está acima da lei. Com base nessa premissa, não é possível conceber-se espaços isentos do controle de legalidade estatal. Por que, então, se essa é uma premissa razoável, defender que a Polícia Militar não possa fincar raízes na USP para o controle da legalidade? Por que ela pode estar em outros espaços públicos e não se pode conceber sua presença ali?

Primeiro, para que a legalidade seja observada, não basta a presença da PM, sendo que há outros meios mais eficazes para a sua preservação — seja na USP, seja em qualquer lugar. Aliás, poderíamos dizer que o ideal é que a legalidade, cujos instrumentos decorram de processos efetivamente democráticos, não dependa de qualquer tipo de fiscalização para ser respeitada.

Segundo, e mais relevante, para que uma universidade pública tenha importância para um país, faz-se indispensável que seja um centro de excelência em geração de ideias. Para que elas possam ser geradas, a liberdade é fundamental.

A partir daí, os pensamentos gestados se transformam em atos, que podem ser elaborados também no plano político.

A presença constante de qualquer agente com potencialidade repressiva, e que possa ser acionado por um poder central, certamente é elemento inibidor da gestação de ideias e, por consequência, da força motriz da universidade e de sua relevância para a sociedade.

O limite é tênue entre o crime comum e o político; entre a criminalização de condutas e a de ideias.

Um agente como a Polícia Militar certamente não está, mesmo por não ser essa a sua função no Estado de Direito, habilitado a fazer essa distinção. Somente se põe a executar a ordem superior. A reitoria pode, sob a alegação de suposto interesse público, de ofício, acionar tais meios repressivos.

Pode fazê-lo também se a PM estiver fora do campus universitário? Óbvio que sim. Mas, com certeza, mantendo-se no local um corpo militar, há a presença física que sempre se coloca, não somente de forma simbólica, à disposição para eventual repressão de atos ligados à livre expressão de ideias.

Nem se diga que a criminalização das ideias e das movimentações sociais geradas têm sido, por exemplo, uma exceção na atual gestão.

Atualmente, cinco dirigentes sindicais encontram-se em vias de demissão, e 25 alunos estão às portas da expulsão. Por "coincidência", todos se envolveram em atos políticos de reivindicação.

Ora, um campus militarizado, certamente, é extremamente daninho ao cumprimento das finalidades que são necessárias à construção de uma sociedade em que imperem a igualdade e a justiça.

Afinal, ensina a história, colunismo e liberdade de expressão nunca caminharam juntos.

No entanto, resta a pergunta: como fazer para que aquele espaço não fique imune à responsabilização dos crimes comuns? Certamente, a ausência da PM não implica impunidade naquele espaço.

Inicialmente, porque ela sempre pode ser acionada, como se dá com

qualquer cidadão que, na cidade de São Paulo, não tem uma viatura no seu bairro.

Por outro lado, não é crível que aquela que chamam de maior universidade da América Latina não possa, a partir de estudos dos maiores especialistas nas diversas áreas do conhecimento, várias ligadas à segurança pública, resolver o seu próprio problema de segurança.

Aliás, seria interessante que o fizessem. Assim, talvez não apenas o problema da militarização no espaço destinado à produção de ideias estaria resolvido. Quem sabe algumas das soluções pudessem ser revertidas para a sociedade que, como um todo, vive também assolada pela crescente militarização, sem que isso represente um efetivo aumento da sensação de segurança.

PAULO ARANTES é professor da FFLCH-USP.
MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA é livre-docente e professor de direito previdenciário da Faculdade de Direito da USP.
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR é professor associado da Faculdade de Direito da USP.

11 NOV 2011

FOLHA DE S. PAULO

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL

Quem é elitista?

O episódio na USP está circundado de aspirações injustificáveis.

Os mesmos alunos que se dizem preocupados com a igualdade pleiteiam, apenas para si, o direito de fumar maconha sem que sejam importunados.

Não cabe, nesta oportunidade, discutir o mérito de o porte de maconha para uso próprio ser crime; cumpre, entretanto, refletir sobre a pretensão de receber tratamento privilegiado relativamente àquele dispensado ao jovem que se encontra fora dos muros da universidade.

Não condiz com quem se apresenta defensor da igualdade exigir regalias. Ademais, a universidade, sobretudo a pública, é local destinado ao estudo e à pesquisa, não ao uso de drogas, lícitas ou ilícitas.

Feita assembleia, que votou pela não invasão da reitoria, a decisão foi desrespeitada, sendo que, após várias prorrogações de prazo para saída pacífica, a polícia interveio para desocupar o prédio público.

Durante a infundada invasão, os jovens —alguns nem tanto— ostentaram roupas de grife e automóveis novos. Nesse interregno, seus pais não compareceram para levá-los para casa. Quando da condução à delegacia, alguns pais surgiram para apoiar a atitude dos filhos, alarde-

A população paga para que os estudantes da USP se tornem profissionais competentes, e não para que façam greve ou depredem patrimônio público

ando tratar-se de presos políticos.

Aí, novamente, a pretensão de privilégios. Será político o pleito de criar um território livre? Será político o pleito de ter liberdades não conferidas aos demais pagadores de impostos, inclusive os jovens que sofrem descontos em seus salários para que o estudo dos invasores seja custeado pelo Estado?

Ao ser questionado sobre a reintegração, o ministro da Educação afirmou que a USP não é a cracolândia. Seriam as pessoas que frequentam a região da cracolândia cidadãos de segunda classe?

A maior parte dos atuais governantes lutou contra a ditadura e, ao que parece, ao terem vencido, deixaram supostos revolucionários órfãos. Frases legitimamente pronunciadas durante a conquista da liberdade findam sendo utilizadas por quem ainda procura uma causa.

A manifestação do pensamento é direito constitucional, tanto que o Supremo Tribunal Federal liberou

a Marcha da Maconha. Todos estão legitimados a postular a revisão da lei; entretanto, não é democrático o encastelamento.

A população paga para que os estudantes da Universidade de São Paulo estudem e se tornem profissionais competentes, melhorando as condições do país.

O povo não paga para que tenham benefícios pessoais, nem para que depredem o patrimônio público ou façam greve. Aliás, os alunos haveriam de exigir aula, não paralisar a universidade.

Igualdade, na visão liberal, implica tratar todos de forma equânime. Sob a perspectiva social, enseja tratar com maior tolerância os menos favorecidos.

Sob esse viés, que deveria ser adotado pelos que se apresentam como não elitistas, os alunos da USP haveriam de ser tratados com maior rigor, sendo-lhes exigidas maiores notas, maior frequência e menor tempo para término dos cursos.

O Brasil precisa, definitivamente, abandonar o dogma "para os amigos, tudo; para os inimigos, a lei". É papel do educador ensinar essa lição.

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL, advogada, é professora livre-docente de direito penal na Universidade de São Paulo. Foi presidente do Conselho Estadual de Entreprenhas do São Paulo.

1 1 NOV 2011

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

Zara adere a pacto pela erradicação do trabalho escravo

DE SÃO PAULO - A Zara aderiu ontem ao pacto pela erradicação do trabalho escravo, formado pelo Instituto Ethos, OIT (Organização Internacional do Trabalho) e ONGs. Na próxima semana, a varejista de confecção deve assinar acordo com o MPT (Ministério Público do Trabalho) sobre os funcionários da empresa e terceirizadas flagrados em regime de trabalho semelhante ao escravo.

ARVOREDO

A Defensoria Pública obteve uma liminar para proibir a empresa Fibria, da Votorantim, de plantar eucaliptos em Taubaté e Redenção da Serra, em SP, até que sejam realizados estudos de impacto ambiental e audiências públicas sobre o cultivo. Afirmar que a prática estaria causando a extinção de fontes de água, o assoreamento do rio Una e prejudicando o solo da região. A Fibria diz que não foi notificada e que segue "as melhores práticas de atividade florestal".

11 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA

Advogado de estudante entra com habeas corpus

Vitor Ogawa
Reportagem Local

O advogado criminalista Josafar Augusto da Silva Guimarães entrou ontem com um pedido de habeas corpus e revogação do pedido de prisão preventiva a favor seu cliente, o estudante Bruno Souza Pacheco, preso na noite de terça-feira sob suspeita de ter assassinado seu próprio pai, o empresário Nivaldo Pacheco em junho do ano passado. "Estamos entrando com o pedido devido à ausência de qualquer indício que sustente o pedido de prisão preventiva, pois as alegações são infundadas", sustenta Guimarães.

Para o advogado, a prisão preventiva não pode se basear em declarações de pessoas que supostamente podem ter interesse concorrente. "O próximo passo é aguardar a resposta ao habeas corpus e ao pedido de revogação do pedido de prisão preventiva", declara Guimarães.

O advogado expõe que seu cliente está "totalmente abalado" e que não para de chorar. "Ele está em uma cela com mais de 20 pessoas e está consternado com a situação", destaca.

Bruno Souza Pacheco deveria participar de uma audiência ontem, em Cianorte (noroeste), em uma ação de investigação de paternidade de uma pessoa

Para advogado, não há qualquer indício que sustente o pedido de prisão

que se diz filho do empresário Nivaldo Pacheco. Devido à prisão de Bruno, a audiência foi cancelada. Esta pessoa, um rapaz, alega ser filho da vítima, portanto, irmão de Bruno.

O delegado-adjunto da Delegacia de Furtos e Roubos de Curitiba, Guilherme Rangel, explica que é natural que o advogado entre com o pedido de habeas corpus e revogação do pedido de prisão. "Isso vai para o juiz decidir e foge de nossa alçada", explica o delegado.

Rangel explica que o pedido de prisão provisória de Bruno foi feito baseado em depoimentos de dois parentes dele, que teriam afirmado que o estudante teria confessado o crime. "Um deles falou que Bruno teria confidenciado que havia matado e efetuado um disparo contra o rosto do pai", revela o delegado.

Um outro parente, destaca o delegado teria revelado que Bruno teria falado uma palavra de baixo calão para definir o ato que teria cometido contra seu próprio pai.

Na quarta-feira outro rapaz foi preso preventivamente em Curitiba sob a acusação de ter recebido dinheiro para simular

o assalto e executar o empresário Nivaldo Pacheco. Gutierrez Kalli dos Santos, de 21 anos, foi preso em sua casa, no bairro Pinheirinho. Santos foi preso por uma equipe da Polícia Militar, encaminhado para a Delegacia de Vigilância e Captura (DVC) e agora está detido na carceragem da Delegacia de Furtos e Roubos de Curitiba, onde será ouvido em inquérito que investiga o caso.

11 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA

Na Justiça **MAZZA**

Oposição vai combater o tarifaço do Detran na instância possível: Judiciário. É o caminho adequado quando a aritmética parlamentar é sufocante. Resta ainda tirar o máximo partido do assunto em sua tramitação para dividendos políticos e morais. O governo vai ter ainda o ônus da indústria das multas, um tanto quanto correlato, e fulminado pelo Tribunal de Justiça.

INFORME Improbidade em Foz

O ex-presidente da Câmara de Foz do Iguaçu Carlos Juliano Budel pode ser condenado por improbidade administrativa. O Ministério Público (MP) do Paraná, representado pela promotoria de Justiça de Proteção do Patrimônio Público de Foz do Iguaçu, entrou com uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa porque o então vereador foi responsável pela contratação supostamente irregular da Iguaçu Serviços Terceirizados, por R\$ 269 mil, o que implicou, segundo o MP, "em prejuízo para os cofres municipais e lucro abusivo para a empresa".

■ O MP sustenta que a contratação dessa empresa que terceirizou funcionários ocorreu enquanto estava em vigência concurso público realizado pelo Legislativo local.

Sanções

Uma eventual condenação por ato de improbidade administrativa pode levar a sanções como a suspensão dos direitos políticos, devolução dos valores gastos indevidamente ao erário, proibição de contratar com o poder público e multa. O responsável pelo caso é o promotor de Justiça Marcos Cristiano Andrade.

Militão

■ Nasceu em Londrina, dia 9, o menino Rafael, filho do juiz federal Márcio Augusto Nascimento e da procuradora do Estado, Lílham Teixeira Nascimento, que estão eufóricos, bem como suas famílias.

1 1 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA

ADOÇÃO

*Posso adotar os filhos menores
da minha ex-mulher?*

Não parece haver impedimento legal a que o leitor adote os filhos de sua ex-mulher, embora a lei não traga uma resposta clara e específica a respeito da questão. Diante de situações como esta, o juiz responsável por julgar o pedido de adoção deverá levar em conta questões de cunho principiológico e ético, analisando o caso concreto de acordo com suas particularidades e definir se a postulação merece ser deferida.

O norte que deverá guiar o julgador, certamente, deverá ser o princípio do melhor interesse do menor. Somente poderá ser deferido o pedido de adoção se o vínculo familiar gerado for em benefício do adotado, o que exige análise quanto às condições pessoais (culturais, econômicas, psicológicas etc) das partes. Neste caso, também deverá ser analisada a afinidade afetiva entre a criança ou adolescente e o postulante da adoção.

No tocante ao procedimento, se as crianças tiverem pai registral, é necessária a prévia declaração judicial da perda do poder familiar e quebra do vínculo familiar biológico (pela linha paterna). Caso contrário, o procedimento deverá ser mais simples. Contudo, em ambas as hipóteses é indicado o acompanhamento por advogado e o pedido de adoção necessariamente deverá ser levado ao Poder Judiciário, visto que no Brasil não existe processo de adoção de crianças ou adolescentes na via administrativa.

Anderson Rodrigues da Cruz
advogado (Londrina)

1 1 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA

MP quer mais vagas em creches de Janiópolis

Davi Baldussi
Reportagem Local

O Ministério Público do Estado do Paraná entrou com uma ação Civil Pública contra a Prefeitura de Janiópolis (Centro-Ocidental) requerendo que o município aumente o número de vagas em Centros Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos.

A ação da promotora Rosana Araújo de Sá Ribeiro Pereira pede a que sejam abertas 53 vagas em centros de educação infantil em caráter

emergencial, no prazo de 6 meses, e outras 565 vagas até o ano de 2016. No último domingo a FOLHA publicou reportagem apontando que em todo Paraná 132 mil crianças de 4 e 5 anos não frequentam a pré-escola - esse número representa 40% das crianças nesta faixa etária.

Antes de entrar com a ação civil pública a promotora propôs ao município que fosse firmado um termo de Ajustamento de Conduta, o

qual foi recusado. "Inquestionável, portanto, que o município de Janiópolis, mesmo diante das violações antes mencionadas, preferiu fazer 'vistas grossas', omitindo-se a respeito, descurando de seus deveres impostos pela Constituição e legislações federal, estadual e municipal, uma vez que desde há muito já deveria ter tomado as providências necessárias para impedir a continuidade das ofensas aos direitos dessas

crianças", diz a ação. A reportagem ligou para prefeitura de Janiópolis no final da tarde

mas as ligações não foram atendidas.

Se as vagas não forem abertas, a promotora pede que seja fixada "multa diária por cada criança que não esteja sendo atendida, vencidos os prazos concedidos, no valor de R\$ 1 mil, conforme a Lei nº 7.347/85. Os recursos da multa serão destinados ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do município.

No Paraná, 40% das crianças de 4 a 5 anos não frequentam a pré-escola

1 1 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Falta de vagas

O Ministério Público (MP) do Paraná, através da promotoria de Justiça de Campo Mourão, apresentou uma ação civil pública contra o Município de Janiópolis, comandado pelo prefeito Jair Januário Detofol, para cobrar a instalação de vagas na educação infantil para a cidade. O MP verificou que há um déficit emergencial de 53 crianças que têm entre 4 e 5 anos de idade. Assim, o MP pede, liminarmente, que em até seis meses sejam criadas vagas para cobrir essa demanda emergencial. O MP também pede que, progressivamente, até 2016, sejam instaladas mais 565 vagas para a educação infantil.

■ A promotora de Justiça Rosana Araújo de Sá Ribeiro Pereira, responsável pela ação civil pública, explica que, a partir de 2016, em virtude da emenda constitucional 59/2009, será obrigatória a matrícula de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola - e os pais que não matricularem as crianças poderão responder judicialmente.

Ajustamento de conduta

Já na cidade de Luiziana, que também integra a comarca de Campo Mourão, a promotoria de Justiça e o Executivo local firmaram hoje um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para sanar o problema da falta de vagas na educação infantil. O TAC determina a instalação de 140 vagas para o ano que vem, 150 vagas para 2013 e mais 220 vagas para 2014, 2015 e 2016.

O ESTADO DE S. PAULO

NELSON MOTTA

11 NOV 2011

Os desavergonhados

O errado e o malfêito, a incompetência e o desleixo, a estupidez e a má-fé são próprios da condição humana. A diferença está entre os que se envergonham e os desavergonhados. No Japão civilizado, a vergonha é o pior castigo para uma pessoa e sua família, mais temida do que as penas da lei. Homens públicos se suicidam por pura vergonha. Embora seja só meio caminho para não errar de novo, o sentimento de vergonha ajuda a civilizar. Já os que não se envergonham, nem por si nem pelos outros, são determinantes para que suas sociedades sejam as que mais sofrem com a corrupção, a criminalidade e a violência, independente de sua potência econômica ou regime político.

Em brilhante estreia no Blog do No-
blat, o professor Elton Simões analisou pesquisas internacionais sobre as relações entre o sentimento de vergonha social e familiar e a criminalidade.

Nas sociedades em que a violência e o crime são vistos como ofensas à comunidade, e não ao Estado, em que a noção de ética antecede a de direito, em que o importante é fazer o certo e não meramente o legal, há menos crime, violência e corrupção, e todo mundo vive melhor – por supuesto, o objetivo de qualquer governo. Nas sociedades evoluídas e pacíficas, como o Japão, a principal função da Justiça é restaurar os danos e relações entre as pessoas, e não punir ofensas ao Estado e fabricar presos.

“Existe algo fundamentalmente errado em uma sociedade quando as noções de legalidade ou ilegalidade substituem as de certo ou errado. Quando o sistema jurídico fica mais importante do que a ética. Nesta hora, perdemos a vergonha”, diz o professor Simões. Como os políticos que, antes de jurarem inocência, bradam que não há provas contra eles. Ou que seu crime foi antes do mandato.

Não por acaso, no Brasil, onde a falta de vergonha contamina os poderes e a administração pública – apesar de todo nosso progresso econômico e avanços sociais –, a criminalidade, a violência e a corrupção crescem e ameaçam a sociedade democrática. Não há dinheiro, tecnologia leis ou armas que vençam a sem-vergonhice. Só o tempo, a educação e líderes com vergonha.

11 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Advogados podem ser expulsos da OAB

Eles já respondem a processo administrativo; representações do Congo negaram ter ligações com os detidos

Alfredo Junqueira / RIO

Portadores de inscrição na seção fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ), os três homens presos com o traficante Antônio Bonfim Lopes, o Nem, no fim da noite de quarta-feira, já respondem a processo administrativo e poderão ser expulsos da entidade. A OAB-RJ instaurou na manhã de ontem processo de suspensão preventiva contra eles – que não tiveram a identidade revelada pela Polícia Federal. Caso venham a ser excluídos, os três ficarão proibidos de exercer a advocacia.

O presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da entidade, João Baptista Lousada Câmara, explicou que o processo de suspensão contra os três homens será julgado na próxima quinta-fei-

ra. Posteriormente, os autos deverão ser remetidos para o Conselho Seccional da OAB-RJ, que poderá propor, em até 90 dias, a exclusão e o cancelamento da inscrição dos três.

Congo. As embaixadas da República Democrática do Congo e da República do Congo (Brazzaville) – duas nações africanas distintas – negaram ter representações diplomáticas no Rio. Um dos advogados presos com Nem chegou a se apresentar como “cônsul honorário do Congo no Rio” e se recusou a ter seu carro revistado por ter imunidade diplomática.

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores, a embaixada do Congo (Brazzaville) enviou uma nota negando qualquer relação com o homem preso com Nem. Por telefone, um funcionário da Embaixada da República Democrática do Congo informou ao Estado também não ter representação no Rio, mas ressaltou que os diplomatas do país esperariam notificação da PF para se manifestar.

SÔNIA RACY

Licença, bebê

Marta Suplicy apresentou PEC no Senado propondo mudanças na licença-maternidade. A começar pelo nome: sai maternidade, entra natalidade.

A emenda determina 15 dias de afastamento do pai e torna opcional a escolha de quem gozará os 180 dias de folga previstos em lei – se pai ou mãe.

E contempla casais gays.

Licença 2

Foi parar no STJ o pedido de um advogado do Paraná. Ele reivindica o direito de abocanhar R\$ 780 de auxílio maternidade vindo de fundo mantido pela OAB. O ministro do Superior não se convenceu. Entendeu que o dinheiro só pode ser requerido pela mãe.

1 1 NOV 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

Justiça manda indenizar cliente

A operadora de telefonia móvel Claro S.A. foi condenada a pagar à Alcatron Alarmes Monitorados Ltda., R\$ 12 mil a título de dano moral, por ter inscrito, indevidamente, o nome da cliente em cadastros de proteção ao crédito. A decisão é da 11.^a Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Por não concordar com o valor das faturas (contas telefônicas) referentes aos meses de novembro de 2008 a abril de 2009 (R\$ 7.009,46), a cliente deixou de pagá-las, o que motivou a referida inscrição. Posteriormente, a Claro reduziu esse valor para R\$ 2.278,68, e depois para R\$ 1.822,94, reconhecendo, assim, segundo o relator do recurso de apelação, que a cobrança era indevida.

Essa decisão da 11.^a Câmara Cível manteve, por unanimidade de votos, a sentença da 20.^a Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba que julgou procedentes os pedidos formulados nos autos da ação declaratória de inexistência de débito combinada com indenização por danos morais ajuizada pela Alcatron Alarmes Monitorados Ltda. contra a Claro.

A Claro recorreu da decisão em 1.^o grau, alegando que a inscrição nos cadastros de proteção ao crédito não configura ato ilícito porque o valor cobrado era devido. O pedido foi negado.

Ação

O senador Roberto Requião (PMDB) anunciou ontem que os advogados do seu gabinete já estão providenciando as medidas judiciais para tentar derrubar o tarifaço do Detran. Com os reajustes aprovados nesta semana pela Assembleia Legislativa, os serviços do órgão de trânsito terão reajustes de até 271,7%.

METRO

MP convoca Zara para assinar acordo contra trabalho escravo

A grife Zara, pertencente a um grupo espanhol, foi notificada ontem pelo MPF (Ministério Público do Trabalho) para comparecer a uma audiência no próximo dia 18 e assinar um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) se comprometendo a regularizar a produção de suas roupas.

A Zara também terá que garantir indenizações aos trabalhadores mantidos em regime análogo à escravidão flagrados trabalhando em oficinas de costura contratadas pela grife.

Em agosto deste ano, o MPF e o Ministério do Trabalho flagraram 14 bolivianos e um peruano trabalhando em condições análogas à escravidão em duas confecções em São Paulo que faziam roupas da Zara.

Cadernos de contabilidade apreendidos no local mostravam que os trabalhadores recebiam R\$ 2 por cada peça produzida. Em alguns casos, eles só podiam deixar o local de trabalho com autorização de seus superiores.

Um mês antes, em junho, o MPF havia encontrado 51 trabalhadores nas mesmas condições em uma oficina em Americana.

À época, a Zara disse não ter conhecimento das condições de trabalho. A marca alegou que as confecções haviam sido contratadas por uma empresa terceirizada que presta serviços à grife. A Zara não se pronunciou sobre a convocação do MPF para a assinatura do TAC.

● METRO

1 1 NOV 2011

1 1 NOV 2011

JORNAL DO ESTADO

Improbidade

O Ministério Público do Paraná, representado pela Promotoria de Justiça de Proteção do Patrimônio Público de Foz do Iguaçu, ajuizou hoje ação civil pública por improbidade administrativa contra o ex-presidente da Câmara de Vereadores da cidade, Carlos Juliano Budel. O MP-PR sustenta que o então vereador foi responsável pela contratação irregular da Iguaçu Serviços Terceirizados, por R\$ 269 mil, o que implicou em prejuízo para os cofres municipais e lucro abusivo para a empresa. Além disso, a contratação dessa empresa que terceirizou funcionários ocorreu enquanto estava em vigência concurso público realizado pela Casa Legislativa. Ou seja, em vez de chamar as pessoas aprovadas no concurso foram contratados terceirizados. Além de Budel, é requerido na ação Ivan Luiz Fontes Sobrinho, dono da Iguaçu Serviços Terceirizados, e a própria empresa.

Implantar julgamentos virtuais é aderir à modernidade

CONJUR 10 NOV 2011

Assiste-se agora em São Paulo, ainda incipiente, o que já assistimos no Rio de Janeiro: pronunciamentos contra, em expressiva maioria, e reservados ou raríssimos favoráveis aos julgamentos processuais por e-mails.

Vale lembrar algumas resistências que os advogados opuseram às modernizações mais recentes do nosso processo e de consequência de seus respectivos julgamentos.

No campo do Processo Civil, tudo tem levado os operários do direito a entender a ampla e indiscutível necessidade de dar celeridade e efetividade ao trâmite processual. O tempo morto do processo cresce na proporção do crescimento da população e das demandas levadas ao conhecimento do Poder Judiciário.

Não basta reclamar da morosidade do processo, do acúmulo dos mesmos nos gabinetes dos magistrados, da resistência que alguns emprestam ao recusar receber advogados e outros, mais graves ainda no meu sentir, que admitem receber advogados desde que acompanhados pelo procurador da parte contrária.

A prevalecer o julgamento por e-mail, a primeira providência é obrigar os magistrados de segundo ou terceiro graus a receber os advogados, nem que seja para entrega de simples memorial e ao mesmo referir no voto eletrônico, como prova inequívoca que dele tomou conhecimento.

Oito meses se passaram e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro editou a Resolução 13/2011 por meio da qual o órgão Especial daquela Corte, inseriu "faculdade" dos recursos em que não há ou não cabe sustentação oral serem julgados por e-mails, independentemente de serem previamente pautados.

Ouve-se a voz da OAB/RJ contrária à providência, sob alegação que o julgamento virtual de alguns tipos de recursos, sem a realização de sessões públicas, viola a publicidade e prejudica o direito de defesa.

A favor da medida fala a tentativa de garantir efetividade do acesso à justiça e também inibição de interposição recorrente de agravos e embargos declaratórios.

Uma importante voz da classe dos advogados ergue-se a favor da medida em São Paulo. É do ex-secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e sub-chefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, advogado Sérgio Rabello Tamm Renault.

Marcado com a pecha de ser um Tribunal conservador, avesso às mudanças da modernidade de comunicação, com um sistema virtual bastante desejável, o Tribunal Paulista segue o modelo não do Tribunal Carioca, mas sim da modernidade.

Não há como resistir aos avanços tecnológicos, à eficiência da informática e à velocidade do mundo virtual.

CONJUR 10 NOV 2011

STJ é contra aumento do número de ministros

O aumento do número de ministros no Superior Tribunal de Justiça não é solução apropriada para resolver a demora de julgamentos de matérias penais na corte. Foi o que entendeu o Pleno do Superior Tribunal de Justiça deliberou sobre o assunto, na manhã desta quinta-feira (10/11). O posicionamento irá embasar resposta ao Supremo Tribunal Federal à questão suscitada pelo ministro Marco Aurélio, que tem defendido o aumento do número de vagas de ministros no STJ. O Tribunal Pleno é composto por todos os ministros da corte, hoje em número de 31 devido a duas vagas abertas.

O presidente do STJ, ministro Ari Pargendler, afirmou que o tribunal está ciente do problema. Assim, fará propostas junto ao Legislativo e implementará mudanças internas no âmbito da 3ª Seção, responsável pelo julgamento de matérias penais.

Esta semana, como publicou a revista Consultor Jurídico, Marco Aurélio criticou o STJ pela demora no julgamento de um HC. “É injustificável encontrar-se sem julgamento pelo colegiado Habeas Corpus cujo processo está aparelhado, para tanto, há mais de dois anos”, disse o ministro em seu voto, ao analisar o caso do ex-prefeito de Bauru (interior de São Paulo), Antonio Izzo Filho, defendido pelo criminalista Alberto Zacharias Toron.

O Habeas Corpus analisado pelo ministro Marco Aurélio teve como objetivo acelerar o julgamento definitivo da impetração que está no STJ. Mais uma vez, como já havia defendido em agosto, o ministro mostrou-se favorável à ampliação do quadro julgador do STJ. No dia 3 daquele mês, ele enviou ao presidente do STF, ministro Cezar Peluso, um ofício pedindo a ampliação do número de cadeiras disponíveis. É prerrogativa do STF apresentar esse tipo de proposta ao Legislativo, conforme o artigo 96 da Constituição. O ministro quer que deputados federais e senadores elaborem um projeto de lei para amenizar os efeitos da alta demanda de recursos.

Na época, ele lembrou que a Constituição Federal não fixa o número de membros do STJ. Em seu artigo 104, prevê que a corte “compõe-se, no mínimo, de 33 ministros”, todos com pelo menos 35 anos de idade e menos de 65, indicados pela Presidência da República e sabatinados pelo Senado.

Agora, de novo, ele abriu mão do mesmo discurso para afirmar que o STJ já nasceu em meio a um déficit, com menos juízes do que necessário para “enfrentar a avalanche de processos”. Como explica Marco Aurélio, “a situação agravou-se substancialmente a ponto de, hoje, no Supremo, estarem tramitando vários Habeas Corpis em que se pede o julgamento de idênticas em curso naquele tribunal”. “A demanda cresceu de forma geométrica”, disse. Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.

CONJUR

Para 76% da população, a lei penal não é severa no país

10 NOV 2011

Pesquisa da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas aponta que as pessoas acreditam que leis mais brandas e a corrupção na Polícia contribuem para a impunidade no país. O Índice de Confiança na Justiça (ICJBrasil) avaliou, durante o terceiro trimestre de 2011, a percepção da população em relação à Justiça Criminal. Para 39% dos entrevistados, leis penais muito brandas são a principal causa da impunidade, enquanto 36% das pessoas acreditam que a corrupção na Polícia contribui para a impunidade generalizada.

Para 76% da população, a lei penal não é severa, contra 5% que afirma que o grau de severidade das penas aplicadas no país é muito alto. Sobre a rapidez com que julgam os processos, o ICJBrasil aponta que para 53% dos pesquisados, o desempenho da Justiça na área criminal é regular, enquanto outros 22% afirma que o desempenho é bom e 25% considera o desempenho da Justiça ruim.

A morosidade do Judiciário e a tendência dos juízes a absolverem mais que condenarem são causas mencionadas por 11% e 8% dos pesquisados como causa de impunidade. Já 6% da população afirma que a ineficiência da Polícia, por conta de fatores como a falta de infraestrutura, é responsável pela impunidade.

Na percepção do Judiciário na Justiça Comum, 89% dos entrevistados consideram a resolução de conflitos lenta ou muito lenta. Ao serem solicitados a avaliar o grau de impunidade na Justiça Criminal do Brasil, 49% afirmam que o sistema permite muita impunidade, 34% consideram haver alguma impunidade e apenas 17% dizem que o sistema não tem nenhum grau de impunidade.

O ICJBrasil também avaliou se a existência de penas alternativas contribui para o aumento da impunidade no Brasil. Cerca de 70% da população afirma que penas alternativas aumentam a impunidade; 63% dos que tem ginásio incompleto acreditam que penas alternativas contribuem para impunidade e 64% dos entrevistados que tem nível superior completo deram a mesma resposta. Entre os que ganham até dois salários mínimos, 70% acreditam que a aplicação de penas alternativas aumentam a impunidade.

A pesquisa ouviu 1.558 pessoas em São Paulo, Rio, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Recife, Bahia e Distrito Federal, de julho, agosto e setembro de 2011. Os dados desse terceiro trimestre seguem a tendência identificada nos trimestres anteriores. Para 89% dos entrevistados, o Judiciário é moroso, resolvendo os conflitos de forma lenta ou muito lentamente. Além disso, 87% disseram que os custos para acessar o Judiciário são altos ou muito altos e 72% dos entrevistados acreditam que o Judiciário é difícil ou muito difícil para utilizar. Com informações da Assessoria de Imprensa da Direção da GV.

CNJ

Rede aumentará cooperação no Judiciário

10 NOV 2011

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou nesta segunda-feira (07/11) a Recomendação 38/2011, que institui a Rede Nacional de Cooperação Judiciária. Idealizada pelo CNJ, a Rede pretende aumentar e melhorar a comunicação entre os juízes das 90 cortes existentes no país e, com isso, agilizar o andamento dos processos judiciais.

O texto recomenda aos tribunais a formalização de um Núcleo de Cooperação Judiciária para discutir e traçar políticas judiciárias mais adequadas à realidade de cada localidade, de uma forma coletiva e consensual. A medida não tem caráter vinculante, mas poderá ser aprovada como meta para 2012 durante a realização do Encontro Nacional do Judiciário – previsto para ocorrer dias 17 e 18 de novembro, em Porto Alegre/RS.

Ligação - A Recomendação 38 também prevê a criação da figura dos juízes de cooperação, que agiriam como juízes de ligação e gestores dos processos em tramitação nos vários tribunais. Tais magistrados teriam como função detectar os entraves dos processos legais, a fim de torná-los mais rápidos, econômicos e eficazes.

“A intenção é afastar os conflitos, desobstruindo os canais de comunicação do Judiciário e respeitando a autonomia dos tribunais”, afirmou o conselheiro Ney José de Freitas, presidente da comissão que trata da cooperação judiciária no CNJ.

Núcleos - A quantidade de magistrados de 1º e 2º Grau que participarão dos Núcleos será definida por tribunal, de acordo com suas especificidades e necessidades. A forma como serão definidos – por indicação ou eleição – também ficará a cargo dos tribunais, que decidirão, ainda, o número de juízes de cooperação necessário a ser formado para atendimento a cada realidade.

Os magistrados designados para atuar como Juízes de Cooperação poderão trabalhar por comarcas, foros, ou quaisquer outras unidades jurisdicionais especializadas. E, observado o volume de trabalho, poderão acumular a função de intermediação com a jurisdicional ordinária, ou trabalhar exclusivamente na função de cooperação.

Tribunais discutem regras para preservação de documentos

CNJ

10 NOV 2011

O 1º Seminário de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, aberto nesta quinta-feira (10/11), em Brasília, destaca temas relevantes a serem enfrentados pelos tribunais, como o volume de processos e critérios para sua preservação, assim como a organização e o acesso à memória dos acervos. Organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o evento - que tem duração de dois dias - reúne aproximadamente 250 representantes dos setores de informática, gestão de documentos e juízes auxiliares da presidência dos Tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal.

“A Recomendação nº 37 do CNJ, referente ao tema, já estabelece critérios para a gestão de documentos. É um marco institucional que precisamos implantar”, afirmou o ministro Luiz Philippe Vieira de Melo Filho, do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e presidente da Comissão Permanente de Documentação do TST. Para permitir maior celeridade aos processos na Justiça, o coordenador do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), juiz auxiliar da presidência do Conselho, Marivaldo Dantas, defendeu a utilização das Tabelas Processuais Unificadas pelos tribunais.

Nomenclatura - “Essa ferramenta não está dissociada da atividade jurisdicional, mas depende de vários atores para se efetivar, como a informática, o cadastramento correto dos dados e de sua utilização pelos juízes”, disse Dantas. As tabelas têm como objetivo unificar a nomenclatura dos tipos de processos, dos assuntos e das movimentações processuais em todos os tribunais, de forma que um mesmo tipo de ação tenha o código e nome semelhantes em todo o país.

“Isso permite identificar e julgar com agilidade processos da mesma natureza”, explicou o magistrado. As tabelas foram instituídas pela Resolução 46 do CNJ, mas parte dos tribunais ainda não conseguiu efetivar a implantação.

Temporalidade - A vinculação dos critérios de temporalidade - prazo de guarda dos processos judiciais findos - às tabelas unificadas do Poder Judiciário foi outro ponto de destaque na palestra do coordenador do Proname. Para Marivaldo Dantas, “ter os prazos mínimos de guarda de processos já definidos, de acordo com a tabela de temporalidade, já é um grande sucesso”. O desafio, segundo ele, é a implantação das normas do Proname pelos órgãos do Poder Judiciário.

O 1º Seminário de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, que se encerra na sexta-feira (11/11), também apresentará experiências em curso por alguns órgãos da Justiça. Está sendo realizado no auditório do Tribunal Superior do Trabalho (TST).